



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 170/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **EDIER GERMANO DO CARMO**, matr. **04.015-21**, **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 01 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Quatis, 16 maio de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente